



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 435, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de licença à servidora gestante e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TATILÉIA DE SOUZA PANTOJA**, Matrícula nº 0010425, Técnica de Enfermagem, pertencente ao quadro de servidores Temporários da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença à gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, a contar com data de início de 17 de agosto de 2022 a 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Arr. Anício José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2022.

*Costa*  
**ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO, Nº 354/2021

**GABINETE DO PREFEITO**  
Registro (a) as folhas 225 do livro  
nº 03 publicado (a) na forma do 1º  
art. 78 da Organica Municipal.  
Chaves - PA 25/10/2022  
*Constituição Paes*  
Condição Regenerador

*Costa*  
Antonio dos Santos da Costa  
Secretário Municipal de  
Administração/Adjunto  
Decreto nº 354/2021

**04.888.111/0001-37**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000